

# Flash fiscal / Tax flash

## IRC - Seguradoras



Foi aprovado o regime transitório de tributação em IRC, aplicável já para 2008, decorrente da introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) no sector segurador (Conselho de Ministros de 23 de Outubro de 2008).

Apresentaremos em breve um resumo daquele regime.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.  
Os seus contactos constam da nossa base de dados, utilizada para fins internos e à qual poderá aceder sempre que desejar, nos termos da legislação em vigor. Se não pretende receber este tipo de informação ou se pretender rectificar ou cancelar o seu registo, poderá fazê-lo via e-mail para [pwc.tax@pt.pwc.com](mailto:pwc.tax@pt.pwc.com) fazendo referência ao assunto "Dados Pessoais".

Para qualquer esclarecimento contactar / For further information contact  
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.  
Rua Sousa Martins, 1 • 1069-316 Lisboa / Lisbon - Portugal  
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995  
[pwc.tax@pt.pwc.com](mailto:pwc.tax@pt.pwc.com)  
[www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)

23-10-2008

PRICEWATERHOUSECOOPERS 